

ATA DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de HORTIFRUTIGRANJEIROS, até 10 de maio de 2016, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 16º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e 7º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às **11:00 horas do dia 23 de outubro de 2015**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise das propostas de preços dos licitantes habilitados, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Assim, os preços totais em reais (R\$) apresentados por cada licitante classificado, para cada item, foram os abaixo relacionados:

CAMPUS I

ITEM	VERDE FRUTAS COMERCIAL LTDA	PLUS HORTIFRUTI LTDA	PEDRO HENRIQUE DO AMOR DIVINO FERREIRA ME	RR LEGUMES LTDA	AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
01	6.360,00	7.200,00	5.400,00	4.668,00	3.360,00
02	1.731,30	2.514,30	1.696,50	1.009,20	1.566,00
03	5.280,00	8.800,00	5.500,00	5.161,20	4.972,00
04	4.800,00	8.400,00	5.000,00	4.692,00	4.520,00
05	10.800,00	18.900,00	9.000,00	CANCELADO	10.170,00
06	4.587,00	4.917,00	3.960,00	3.890,70	3.828,00
07	3.000,00	10.500,00	3.000,00	2.415,00	2.250,00
08	7.500,00	10.500,00	10.150,00	6.790,00	7.700,00
09	1.863,00	1.890,00	2.281,50	2.235,60	1.782,00
10	1.816,40	2.629,60	2.204,00	1.846,80	1.368,00
11	10.945,00	18.975,00	15.950,00	9.020,00	10.340,00
12	3.229,20	3.207,60	1.944,00	2.311,20	1.425,60
13	4.980,00	6.360,00	3.100,00	3.440,00	3.640,00
14	9.423,00	8.640,00	9.450,00	7.263,00	9.882,00
15	870,00	2.175,00	1.044,00	843,90	661,20
16	7.289,50	10.065,00	5.490,00	5.246,00	5.551,00
17	1.644,30	2.775,30	1.305,00	1.496,40	1.374,60
18	7.000,00	25.200,00	8.400,00	6.762,00	4.340,00
19	1.863,00	3.240,00	4.050,00	2.235,60	2.689,20
20	13.800,00	13.800,00	14.000,00	13.900,00	11.640,00
21	158,40	480,00	192,00	155,20	121,60
22	9.751,00	14.700,00	9.310,00	8.232,00	6.664,00
23	745,00	950,00	750,00	810,00	1.400,00
24	13.007,40	10.073,40	12.062,00	10.334,20	10.823,20
25	3.116,00	4.650,00	3.420,00	2.918,40	2.523,20
26	6.112,50	9.535,50	6.846,00	4.107,60	4.498,80
27	1.402,20	1.197,00	1.178,00	1.185,60	1.086,80
28	6.817,20	7.524,00	9.120,00	6.292,80	4.970,40
29	2.934,00	3.814,20	3.178,50	2.249,40	2.542,80
30	3.960,00	13.200,00	4.950,00	3.643,20	3.234,00
31	3.300,00	5.060,00	3.025,00	4.554,00	3.850,00
32	5.134,50	7.172,00	6.275,50	5.167,10	5.020,40
33	1.852,20	2.636,20	1.862,00	1.558,20	1.411,20
34	17.556,00	17.600,00	15.180,00	15.180,00	17.292,00
35	2.175,80	2.640,00	1.375,00	1.214,40	1.465,20
36	3.815,00	3.193,70	3.433,50	6.016,80	2.419,80
37	2.673,00	3.240,00	1.687,50	1.490,40	1.798,20
38	3.835,00	4.628,00	3.055,00	5.382,00	3.159,00
39	2.336,10	5.289,60	3.800,00	6.292,80	5.061,60
40	1.293,50	2.041,00	1.072,50	630,50	1.053,00

41	2.041,20	3.175,20	1.620,00	896,40	1.598,40
42	4.340,00	11.067,00	5.208,00	2.690,80	4.079,60
43	870,00	2.175,00	1.044,00	843,90	748,20
44	39.600,00	48.600,00	31.200,00	24.840,00	34.320,00
45	6.726,00	7.068,00	7.410,00	6.612,00	5.540,40

CAMPUS II

ITEM	VERDE FRUTAS COMERCIAL LTDA	PLUS HORTIFRUTI LTDA	PEDRO HENRIQUE DO AMOR DIVINO FERREIRA ME	RR LEGUMES LTDA	AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
01	5.300,00	6.000,00	4.500,00	3.890,00	2.800,00
02	2.587,00	3.757,00	2.535,00	1.508,00	2.340,00
03	3.840,00	6.400,00	4.000,00	3.753,60	3.616,00
04	3.360,00	5.880,00	3.500,00	3.284,40	3.164,00
05	6.000,00	10.500,00	5.000,00	7.500,00	5.650,00
06	3.000,00	7.600,00	2.400,00	1.800,00	2.160,00
07	3.197,00	3.427,00	2.760,00	2.711,70	2.668,00
08	2.400,00	8.400,00	2.400,00	1.932,00	1.800,00
09	8.000,00	9.600,00	9.280,00	6.208,00	7.040,00
10	11.730,00	11.900,00	14.365,00	14.076,00	11.220,00
11	3.585,00	5.190,00	4.350,00	3.645,00	2.700,00
12	7.562,00	13.110,00	11.020,00	6.232,00	7.144,00
13	3.380,00	8.400,00	5.000,00	3.280,00	2.240,00
14	3.588,00	3.564,00	2.160,00	2.568,00	1.584,00
15	4.731,00	6.042,00	2.945,00	3.268,00	3.458,00
16	6.980,00	6.400,00	7.000,00	5.380,00	7.320,00
17	1.600,00	4.000,00	1.920,00	1.552,00	1.216,00
18	6.692,00	9.240,00	5.040,00	4.816,00	5.096,00
19	2.079,00	3.509,00	1.650,00	1.892,00	1.738,00
20	6.000,00	21.600,00	7.200,00	5.796,00	3.720,00
21	3.450,00	6.000,00	7.500,00	4.140,00	4.980,00
22	8.280,00	8.280,00	8.400,00	8.340,00	6.984,00
23	158,40	480,00	192,00	155,20	121,60
24	7.960,00	12.000,00	7.600,00	6.720,00	5.440,00
25	1.192,00	1.520,00	1.200,00	1.296,00	2.240,00
26	11.970,00	9.270,00	11.100,00	9.510,00	9.960,00
27	2.665,00	4.030,00	2.925,00	2.496,00	2.158,00
28	6.250,00	9.750,00	7.000,00	4.200,00	4.600,00
29	1.107,00	945,00	930,00	936,00	858,00
30	4.186,00	4.620,00	5.600,00	3.864,00	3.052,00
31	CANCELADO	5.200,00	1.950,00	1.435,20	1.274,00
32	3.000,00	4.600,00	2.750,00	4.140,00	3.500,00
33	3.465,00	4.840,00	4.235,00	3.487,00	3.388,00
34	1.417,50	2.017,50	1.425,00	1.192,50	1.080,00
35	9.576,00	9.600,00	8.280,00	8.280,00	9.432,00
36	3.956,00	4.800,00	2.500,00	2.208,00	2.664,00
37	2.275,00	1.904,50	2.047,50	3.588,00	1.443,00
38	3.960,00	4.800,00	2.500,00	2.208,00	2.664,00
39	3.540,00	4.272,00	2.820,00	4.968,00	2.916,00
40	2.995,00	3.480,00	2.500,00	4.140,00	3.330,00
41	796,00	1.256,00	660,00	388,00	648,00
42	1.606,50	2.499,00	1.275,00	705,50	1.258,00
43	1.800,00	4.080,00	1.920,00	992,00	1.504,00
44	1.600,00	4.000,00	1.920,00	1.115,20	1.376,00
45	29.700,00	36.450,00	23.400,00	18.630,00	25.740,00
46	5.310,00	5.580,00	5.850,00	5.220,00	4.374,00

Sendo assim, a Comissão de Licitação concluiu que a empresa **VERDE FRUTAS COMERCIAL LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 19 e 23, num total de R\$ 2.608,00 (dois mil seiscentos e oito reais) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 21 e 25, num total de R\$ 4.642,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais).

A Comissão também concluiu que a empresa **PLUS HORTIFRUTI LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, do item 24, num total de R\$ 10.073,40 (dez mil e setenta e três reais e quarenta centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, do item 26, num total de R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais).

Da mesma forma, a Comissão concluiu que a empresa **PEDRO HENRIQUE DO AMOR DIVINO FERREIRA ME** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 05, 13, 17, 31, 38 e 39, num total de R\$ 23.285,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta e cinco reais) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 05, 15, 19, 32, 39 e 40, num total de R\$ 17.665,00 (dezessete mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Do mesmo modo, a Comissão concluiu que a empresa **RR LEGUMES LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 02, 08, 11, 14, 16, 26, 29, 34, 35, 37, 40, 41, 42 e 44, num total de R\$ 82.627,70 (oitenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 02, 06, 09, 12, 16, 18, 28, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44 e 45, num total de R\$ 64.670,70 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e setenta centavos).

Finalmente, a Comissão concluiu também que a empresa **AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 18, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 30, 32, 33, 36, 43 e 45, num total de R\$ 73.886,80 (setenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 01, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 37 e 46, num total de R\$ 66.900,60 (sessenta e seis mil e novecentos reais e sessenta centavos).

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise das propostas, considerou as empresas **VERDE FRUTAS COMERCIAL LTDA, PLUS HORTIFRUTI LTDA, PEDRO HENRIQUE DO AMOR DIVINO FERREIRA ME, RR LEGUMES LTDA e AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** como vencedoras por terem apresentado as propostas que atendem aos interesses da entidade e ao princípio da economicidade da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora **Lilian Bambirra de Assis** para Homologação e Adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a reunião.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____